



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 896 de 26 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 896 de 26/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Prestador: PAULO DOS SANTOS VIEIRA
Processo: 138/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Manutenção de fogões
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS S/A
Processo: 1003/2010 – Secretaria de Ação Social
Objeto: Peças para o Gol do Conselho Tutelar
Valor: R\$ 91,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 1003/2010 – Secretaria de Ação Social
Objeto: Peças para o Gol do Conselho Tutelar
Valor: R\$ 1.089,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: RIO BRASIL CLUBE DE INCLUSÃO, CONSC., DIV. E PESQUISAS DIGITAIS DO RIO DE JANEIRO
Processo: 1365/2010 – Paty Previ
Objeto: Reformulação, hospedagem e manutenção do site do Paty Previ
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 896 de 26/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA
Processo: 1833/2010 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Hospedagem
Valor: R\$ 620,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050 / 2008

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050 / 2008, celebrado com **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, referente a locação de imóvel, composto de 01 (uma) loja comercial e 02 (duas) salas, com aproximadamente 424 m², situado à rua Capitão Zenóbio, n.º 13 – Centro – Paty do Alferes/RJ, para a instalação do arquivo geral, almoxarifado e patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, alterando o cabeçalho que passa a ter a seguinte redação: Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede à rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e por outro lado o Sr. **JOSÉ CARLOS COSTA**, portador da C.I. n.º 04.947.720-1 DETRAN/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 618.666.367-15, doravante denominado **LOCADOR**, considerando a manifestação de fls. 02, fundamentação legal de fls. 33, autorização de fls. 35 e processo n.º 5830/2009, que fazem parte integrante deste, com fundamento no Art. 8º, § 2º da Lei 8245/91, conforme cláusulas abaixo:

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo em 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PALMARES - AMA PALMARES referente ao ano de 2009 de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º9581/2009 e seu apenso n.º 4648/2009 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 25 de fevereiro de 2010.

Ressalva:

Que nas próximas Prestações de Contas, seja observada atentamente o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente quanto aos comprovantes de despesas realizadas.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 021 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **STELZER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO S/S LTDA**, para a prestação dos serviços de sonorização, no valor de R\$ 12.679,00 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 022 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **STELZER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO S/S LTDA**, para a locação de equipamentos de som, no valor de R\$ 17.996,00 (dezesete mil novecentos e noventa e seis reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 023 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **STELZER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO S/S LTDA**, para a locação de arquibancadas, banheiros químicos e palco, no valor de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 026 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **S CARVALHO LAGE ME**, para a aquisição de flores, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.124 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.334,38 (Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

FONTE = 000 RS 6.334,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	RS	6.334,38
---------------------------------------	--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.1015 – Reforma e Ampliação das Dependências do Prédio da Câmara.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	RS	6.334,38
-------------------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de FazendaRACHID ELMÔR
Prefeito MunicipalEDITAL Nº 010/2010 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentar em na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 05 de Março de 2010.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2010.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de AdministraçãoANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
PROFESSOR "A"			
54	049	LIDIANE MARIA BARBOSA	66,00
PROFESSOR "B" - CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE			
11	5889	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	81,00

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010(SRP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9775/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA EMPRESA:**
 - ✓ **MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA:** Com o item 01, perfazendo um valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9257/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PELA EMPRESA:**
 - ✓ **KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA:** Com os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).**
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI**

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
MARIA LUIZA BRAGA VIZEU	3195/04	PSICÓLOGO - PPI	01/02/10 À 13/04/10	LEI 1564 DE 26/02/2009

PORTARIA Nº 094/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1661/2010 de 18/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor **IVANILDO CARDOSO DE CASTRO**, matrícula nº624/01, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS B. Lotada na Secretaria Municipal de SERV. PUBL. E LOGISTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010 à 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2010 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº nº 146 de 13/01/1992, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2010 de 25/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os membros abaixo relacionados, para o biênio de 2010/2011.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULAR: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
SUPLENTE: SONIA REGINA MARTINS DA SILVA

TITULAR: ANA LÚCIA DA SILVA BASBUS
SUPLENTE: NAIR ESTEVES GOMES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA
SUPLENTE: SANDRA REGINA BALBINA DAVID

TITULAR: SANDRA LÚCIA CARIUS RODRIGUES
SUPLENTE: IZABEL CRISTINA DE B. ALVES F. LIMA

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO - PROFÍSIQ:

TITULAR: JANINE DA FRAGA GOULART
SUPLENTE: LUCÍNIO DA FRAGA GOULART

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO - LABORATÓRIO BETEL:

TITULAR: JOSÉ GIORDANEO DE CARVALHO RIBEIRO

SUPLENTE: GEANE MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRANJA:**

TITULAR: CLAUDINEI DE SOUZA RODRIGUES
SUPLENTE: LUCIANA CHAGAS DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AVELAR:

TITULAR: ALMIR SIMPLICIO COELHO
SUPLENTE: MÔNICA MONT'MOR PEREIRA LIMA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVILHA:

TITULAR: WANILMA DE MORAIS SOARES
SUPLENTE: FLÓRIDA PEREIRA MAMEDIR RIBAS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARCOZELO:

TITULAR: CID MATOS CARIUS
SUPLENTE: LEVI DE AZEVEDO JORDÃO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRO BRANCO:

TITULAR: GILSON DOS SANTOS
SUPLENTE: IVANICE GOMES DE MORAIS CASTRO

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDIM:

TITULAR: VANESSA DOS SANTOS MESSIAS
SUPLENTE: MRIA DOS SANTOS MESSIAS

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2010 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 1362 de 22 de dezembro de 2006, nº.025 de 02 de outubro de 1989, nº.467 de 29 de junho de 1998, nº. 1520 de 23 de setembro de 2008 que abrem vagas para cargo do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR " B" - PORTUGUÊS - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o candidato abaixo relacionado:

ALAN DE OLIVEIRA CRUZ

Art. 2º) - Nomear para o cargo de **ENFERMEIRA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a candidata abaixo relacionada:

ANDREA ESCOVINO DA SILVA PONTES SANTOS

Art. 3º) - Nomear para o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA – lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o candidato abaixo relacionado:

VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº Nº 097/2010 – G.P.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.458, de 28 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no **PLANO CRESCER**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial** do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – **PLANO CRESCER**:

NACIM ELMÔR – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
FLÁVIO DA FRAGA FREITAS – Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas;
JOSÉ DE JESUS LOPES – Assessor Jurídico Especial.

Art. 3º – Est a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 020/2010 – SMSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Dia: 10 de março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 023/2010 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINA DE BIOSSEGURANÇA

Dia: 12 de março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 014/2010 – SMA
Sistema Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

Dia: 11 de março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certifico que este comunicado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, nesta data



